

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20260592.**

<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.		
<b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>	Nilton Araújo da Costa.		
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:</b>	2.147/2025-1DOC-SEMED.		
<b>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:</b>	Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 014/2025-SEMED referente ao Pregão Eletrônico (SRP) Nº 011/2025 - Registro de preços para a eventual aquisição de Kito Alimentação escolar (copo, cumbuca, prato, colher e bandeja), para atender a Secretaria Municipal de Educação, destinados aos alunos matriculados nas escolas de ensino fundamental em tempo integral, unidades de educação infantil em tempo integral (Creche), escolas de educação infantil e ensino fundamental, indígenas, quilombola e educação de jovens e adultos. Validade da Ata de 28/10/2025 a 28/10/2026.		
<b>OBJETO:</b>	Registro de preço para aquisição de kit alimentação escolar (copo, cumbuca, prato, colher e bandeja), para atender a Secretaria Municipal de Educação, destinados aos alunos matriculados nas escolas de ensino fundamental em tempo integral, unidades de educação infantil em tempo integral (Creche), escolas de educação infantil e ensino fundamental, indígenas, quilombolas e educação de jovens e adultos.		
<b>EMPRESA CONTRATADA:</b>	MEGA TEXTIL LTDA (CNPJ Nº 38.635.085/0001- 57).	Contrato Nº 008/2026 - SEMED.	VALOR R\$ 5.8000.000,00.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	12 (Doze) meses, sendo de 09/03/2026 a 09/03/2027.		
<b>GESTORA DE CONTRATO:</b>	Sr <sup>a</sup> Rosana Lopes Fernandes.		Portaria Nº667/2026- SEMED.
<b>FISCAIS DE CONTRATO:</b>	Sr <sup>a</sup> . Edcleise da Silva Rêgo.		Portaria Nº343/2025- SEMED.

**I - INTRODUÇÃO:**

Trata-se do Contrato Nº 008/2026-SEMED decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 014/2025-SEMED oriunda ao Pregão Eletrônico (SRP) Nº 011/2025 cujo objeto é o registro de preço para aquisição de kit alimentação escolar (copo, cumbuca, prato, colher e bandeja), para atender a Secretaria Municipal de Educação, destinados aos alunos matriculados nas escolas de ensino fundamental em tempo integral, unidades de educação infantil em tempo integral (Creche), escolas de

educação infantil e ensino fundamental, indígenas, quilombolas e educação de jovens e adultos.

O arquivo digital encontra-se devidamente alocado na plataforma 1DOC, sob gestão da Secretaria, e deu entrada nesta Controladoria no dia 11 de março de 2026 às 12h, através do Proc. Administrativo 2.147/2025-SEMED, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

## **II - DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL:**

O presente procedimento foi efetivado com observância da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo os seguintes documentos:

- ✓ **Proc. Administrativo 2.147/2025 ao Processo ao Processo Administrativo 18-2.147/2025** referentes aos fases interna e externa, Ata de Registro de Preços e Contrato (FLS. 1 a 835);
- ✓ **Proc. Administrativo 19-2.147/2025-NLC/SEMED** de 11 de março de 2026 solicitando do PROT/CGM emigissão de parecer de regularidade do contrato nº 008/2026. Constan anexados: Ata de Registro de Preços Nº 014/2025-SEMED; Certidões Trabalhista, Fiscal, Social; Contrato Nº 008/2026-SEMED assinado pelas partes em sua forma digital no dia 09 de março de 2026; Memorando Nº 514/2026-3 informando dotação e reserva orçamentária Nº 1023; **Parecer Jurídico Nº 086/2026/JURÍDICO/SEMED** emitido em 09 de março de 2026 por Daniella Holanda de Aguiar Chaar que conclui: "Diante do exposto, opino pela possibilidade jurídica de realização de nova contratação com base na Ata de Registro de Preços, visando à aquisição do quantitativo remanescente dos itens registrados, [...]; Publicação da Portaria Nº 667/2026-SEMED de designação de Gestora de Contrato Sr<sup>a</sup> Rosana Lopes Fernandes no Diária Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 3956 do dia 05 de março de 2026; Aviso de Publicação da Ata de Registro de Preços Nº 014/2025-SEMED no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 3867 do dia 27 de outubro de 2025; Publicação do Extrato do Contrato Nº 008/2026-SEMED no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 47, página 343 do dia 11 de março de 2026 (FLS. 836 a 868);
- ✓ **Proc. Administrativo 20-2.147/2025-NLC/SEMED** de 11 de março de 2026 encaminhando em anexo ao NLC/SEMED comprovante de inserção do Contrato no Portal de Compras Públicas (FLS. 869 a 873);
- ✓ **Proc. Administrativo 21-2.147/2025-NLC/SEMED** de 16 de março de 2026 confirmando aos Envolvidos Internos o recebimento do protocolo sob o Nº 2026-0592 (FL. 874).

## **III - ANÁLISE DO CONTRATO:**

Consta nos autos uma via do Contrato Nº 008/2026-SEMED, celebrado com a empresa Mega Textil LTDA, inscrita no CNPJ Nº 38.635.085/0001-57, para contratação do objeto descrito acima, no valor total de R\$ 5.800.000,00 (Cinco milhões, oitocentos mil) com vigência e execução de 12 (doze) meses, 09/03/2026 a 09/03/2027. Assinado entre a parte contratante e contratado em sua forma digital no dia 09 de março de 2026 (FLS. 851 a 860).

Publicação do Extrato do Contrato Nº 008/2026-SEMED no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 47, página 343 do dia 11 de março de 2026 (FL. 868);

#### **IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação Orçamentária: 12.368.0006.2127.0000  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
Fonte: 1.550  
Ficha: 276

Dotação Orçamentária: 12.122.0006.2060.0000  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
Fonte: 1.500  
Ficha: 157

Dotação Orçamentária: 12.365.0006.2215.000  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
Fonte: 1.542  
Ficha: 1951

#### **V - DA CONCLUSÃO:**

Diante da análise dos autos do Contrato N° 008/2026-SEMED do procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços N° 014/2025-SEMED referente ao Pregão Eletrônico (SRP) N° 011/2025-SEMED cujo objeto é o registro de preço para aquisição de kit alimentação escolar (copo, cumbuca, prato, colher e bandeja), para atender a Secretaria Municipal de Educação, destinados aos alunos matriculados nas escolas de ensino fundamental em tempo integral, unidades de educação infantil em tempo integral (Creche), escolas de educação infantil e ensino fundamental, indígenas, quilombolas e educação de jovens e adultos, encontra-se revestido das formalidades legais que dispõe na Lei Federal n° 14.133 e demais documentos correlatos. **RECOMENDAÇÕES:**

- 1) Que seja juntada a Portaria N° 667/2026-SEMED de designação do gestor do contrato;
- 2) Inserção dos documentos mínimos obrigatórios no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: <https://transparencia.santarém.pa.gov.br/> - Portal da Transparência, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 16 de março de 2026.

**Paulo Vinício Soares Miléo**  
Assessor Especial II  
Decreto N° 814/2025-GAP/PM

**Luzimara Costa Moura**  
Controladora Geral do Município  
Decreto N° 024/2025-GAP/PMS